

Proposto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 259197

OK

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX.

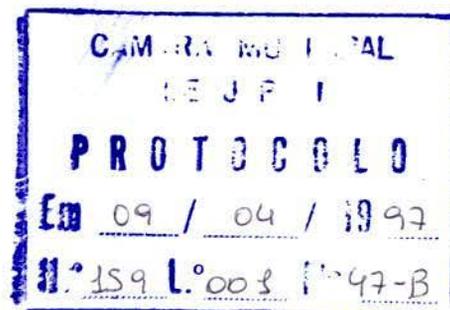
ASSUNTO CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO SANTA AMELIA EM ENGO
PREDEIRA MUNICEPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em	<u>09-4-97</u>
Deferida em	_____
Encaminhado em	<u>11-04-97</u> pelo Ofício N.º <u>60/97</u> DA _____
Respondido em	_____ pelo Ofício N.º _____
Arquivada em	_____
Secretaria,	de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç A O

INDICO, ao Exmº. Sr. Prefeito do município de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, determinar a construção de uma **CRECHE** no bairro SANTA AMÉLIA em Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1997.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As creches, que se constituíam em lugares onde as pessoas de melhor condição social deixavam seus filhos para disporem de mais tempo para lazer, passaram a ser indispensáveis para as mães que precisam trabalhar e ajudar no sustento da família.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/04/97